

atendidos os termos da Lei nº 8.666/93. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados na Sede da SEMOB.

Vila Velha/ES, 19 de fevereiro de 2019.

ALBERTO JORGE DE MATOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2011. PROCESSO Nº 70.321/2018. Das partes: PMVV X TECNOSIG – TECNOLOGIA & GEOPROCESSAMENTO LTDA. **Do objeto:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 008/2011 por mais 12 (doze) meses. **Do Valor Global:** permanecendo o valor pactuado inicialmente no contrato. **Do prazo:** 12 (doze) meses a contar do dia 30 de janeiro de 2019. **SEMFI/SEMED/SEMAS/SEMDEST/SEMOB/PMVV.**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019. PROCESSO Nº. 37.623/2018. Das partes: PMVV X FL MOURA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA ME. **Do objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios – peixe cação a serem utilizados na alimentação escolar. **Do valor global:** Lote I R\$ 532.000,00 (quinhentos e trinta e dois mil), Lote II R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil). **Do prazo:** 12 (doze) meses, não prorrogáveis contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial. **SEMED/PMVV**

DIVERSOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL EDITAL 003/2019

Pelo presente, fica autuado o contribuinte abaixo relacionado, ciente de seu respectivo Auto de Infração / Auto de Notificação, cuja cópia se encontra à disposição na Coordenação de Fiscalização Ambiental (CFA), facultando ao mesmo o prazo de 30 (trinta) dias, para providenciar o recolhimento ou contestação, conforme estabelece o Art. 186 e Art. 189 Inciso III da Lei nº. 4999/2010.

Contribuinte: NEIDIMAR NUNES DOS SANTOS

Auto de Infração: Nº 01252/2017

Vila Velha/ES, 19/02/2019

Luiz Delfino Canal

Coordenador Fiscalização Ambiental

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VILA VELHA - IPVV

Portaria-E nº 007/2019

Altera a Portaria-E nº 014/2015, datada de 16/10/2015.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 156 c/c art. 172, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 17 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Excluir **Aline Marinho Piassi** da Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, bem como designar **Ricardo Rodrigues Poubel** para atuar na condição de presidente da referida comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam expressamente revogadas quaisquer disposições em contrário.

Vila Velha, ES, 14 de fevereiro de 2019.

Paulo Fernando Mignone

Diretor Presidente

Portaria-E nº 008/2019

Altera a Portaria-E nº 001/2019, datada de 04/01/2019.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 156 c/c art. 172, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 17 de janeiro de 2012;

Resolve:

Art. 1º Excluir **Aline Marinho Piassi** da Comissão Organizadora do Concurso Público, bem como incluir **Ângela Maria Mansur** na referida comissão, na condição de secretária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas quaisquer disposições em contrário.

Vila Velha, ES, 14 de fevereiro de 2019.

Paulo Fernando Mignone

Diretor Presidente

Expediente:

Prefeito Municipal	Max Freitas Mauro Filho
Secretário Municipal de Governo	Saturnino de Freitas Mauro
Núcleo de Atos Oficiais	Fernanda Battestin/Rafael Machado Pasquini